



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE COMBATE AÉREO

REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sr. Ordenador de Despesas,

Consulto possibilidade de autorizar abertura de procedimento para Aquisição de material para construção de telhado na Praça D'armas do Batalhão de Combate Aéreo.

A solicitação resulta das demandas desta unidade e visa garantir a Necessidade de Cobertura. Os insumos devem garantir a cobertura total e estanque da área especificada, protegendo a estrutura e o interior contra intempéries (chuva, sol, vento) Garantir a Operacionalidade: Permitir o uso pleno e seguro da edificação, viabilizando a continuidade das atividades essenciais que poderiam estar comprometidas pela falta de telhado.

A Dispensa de Licitação foi a modalidade escolhida para esta compra, por ser a mais vantajosa e adequada à situação. Essa escolha está em conformidade com o inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto nº 11.871/23, que permite a dispensa para aquisições de valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

O montante a ser considerado para contratação é de R\$ 9.999,49 (Nove mil, Novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) conforme evidenciado no Mapa Comparativo de Preços em anexo

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

PHILIPPE AIRES DA SILVA
3º SG-FN-AT
Fiel de Obtenção

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista os elementos trazidos na requisição a cerca da manutenção de garantia da viatura L-200 TRITON 2.4 GL do Batalhão de Combate Aéreo, AUTORIZO o afastamento de licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, artigo 74, caput.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

MICHEL SAIDEL DA COSTA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas Substituto